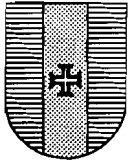


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 105

Quarta - feira, 9 de Dezembro de 1998

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 194/98

Reconhece como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnico-profissional, nível 4, área funcional de microbiologia alimentar, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de bacteriologia/microbiologia, ministrado pelo Laboratório Regional de Veterinária.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 195/98

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar á prorrogação do contrato de "Elaboração do projecto de execução do nó rodoviário da Cruz de Carvalho".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 194/98

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação e pelo Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o seguinte:

- 1.º - Que seja reconhecido como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnico-profissional, nível 4, área funcional de microbiologia alimentar, dos quadros de pessoal da Administração Regional Autónoma, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de bacteriologia/microbiologia, ministrado pelo Laboratório Regional de Veterinária, de 1/10/80 a 1/06/81, com a carga horária de 996 horas.

- 2.º - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 30 de Novembro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 195/98

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar á prorrogação do contrato de "Elaboração do projecto de execução do nó rodoviário da Cruz de Carvalho" adjudicados á firma, Cenorplan, Ldª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	0\$00
Ano económico de 1999	16.159.360\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/11/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"